

Processo Nº 023/2024
Folhas 02
Visto K

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, declaro que a despesa prevista está adequada ao art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e, portanto, incluída no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente, quanto ao regramento estabelecido nos artigos 16 e 17 desta legislação, o impacto orçamentário financeiro não ultrapassará os dois exercícios financeiros subsequentes (se o impacto ultrapassar dois exercícios subsequentes deverá ser observado todos os aspectos relativos às despesas de duração continuada).

Informa-se que o dispêndio financeiro previsto se refere a Contratação de entidade ou fundação para a prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos efetivos, bem como para a formação de cadastro reserva, para o quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo, nos termos da classificação orçamentária e financeira abaixo indicada:

Entidade	Discriminação da Entidade			Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO			
02				PODER EXECUTIVO			
02	01			SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
02	01	00		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
04				Administração			
04	122			Administração Geral			
04	122	0005		ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04	122	0005	2004	0000 Manutenção e Func. da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças			
071	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.500.00-001 001 1.500	1.700.000,00	2.068.000,00	3.768.000,00

Declara-se que a existência de saldo orçamentário disponível é suficiente para empenho da despesa prevista, considerando o comprometimento do saldo apresentado com outras despesas já existentes e novos processos em andamento. Aduz-se, ainda, que os valores do impacto orçamentário financeiro que ultrapassam o exercício financeiro de 2024 são incluídos nos valores de despesas do órgão que irão compor a LDO e LOA para o exercício subsequente.

Alterações na LOA (adição ou redução) correspondendo a créditos adicionais (especiais, extraordinários e suplementares), remanejados ou quaisquer outras alterações que possam afetar o saldo inicial da LOA, adicionando ou reduzindo o orçamento, serão realizados de forma adequada a despesa prevista.

Buriti Bravo/MA, 19 de agosto de 2024.

Hércules da Silva Leite

Sec. Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.